EDITAL INFORMATIVO Nº 121/2026 – DIVULGAÇÃO DA OFERTA DE CURSOS LIVRES DE LÍNGUAS – 1º SEMESTRE DE 2027 - PROJETO CENTRO DE IDIOMAS – CAMPUS MANAUS CENTRO

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, autorizada a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação de Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e Instituições de Ciência e Tecnologia – ICT's, credenciada e autorizada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Universidade Federal do Amazonas – UFAM, ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, conforme *as disposições da Lei 8.958/94*, Portaria Conjunta nº 44, de 31/07/2015, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, para atender o Projeto **"Centro de Idiomas CMC",** objeto do Contrato nº 09/2025, firmado entre **o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM - FAEPI**, torna pública a divulgação da oferta de Cursos Livres de Línguas Inglês, referentes ao primeiro semestre de 2027, no âmbito do Projeto Centro de Idiomas – IFAM Campus Manaus Centro, destinados aos servidores, docentes, técnicos-administrativos, estudantes regularmente matriculados no IFAM e comunidade externa, conforme as condições, os cursos, as modalidades, os horários, os valores e a disponibilidade de vagas apresentados neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital divulga as normas para inscrição e matrículas dos cursos livres de línguas, ofertados pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, para cursar no Projeto Centro de Idiomas do IFAM, Campus Manaus Centro, institucionalizado pela Resolução n.47 – IFAM/CONSUP, de 26 de dezembro de 2013, e com Regimento próprio, aprovado pela Resolução n.45 CONSUP/IFAM/de 07 de julho de 2021.

1.2 Os cursos são ofertados em módulos de 60 horas, na modalidade presencial e compreendem os níveis Básico I e II, Intermediário I e II e Avançado I e II, de acordo com o Regulamento das diretrizes que regem a oferta das modalidades dos cursos, do Centro de Idiomas do IFAM, do Campus Manaus Centro (Portaria n.1076-GAB/DG/CMC/IFAM, de 17 de agosto de 2015);

1.3 Os cursos serão oferecidos aos estudantes efetivamente matriculados no IFAM, assim como aos servidores, docentes e técnico-administrativos, em efetivo exercício, e comunidade externa, *com idade mínima de 13 anos*, conforme regimento próprio.

1.4. O presente edital possui caráter exclusivamente informativo e tem por finalidade divulgar os cursos, as condições de oferta, os valores, os horários e a disponibilidade de vagas para o primeiro semestre de 2027.

1.5. A publicação deste edital não representa abertura de processo seletivo, convocação para matrícula ou garantia de vaga, tendo em vista que as inscrições serão realizadas posteriormente, por meio da plataforma de eventos da FAEPI.

1.6. Os interessados deverão acompanhar as informações e orientações para inscrição, que serão divulgadas nos canais oficiais da FAEPI.

2. <u>DOS CURSOS E DAS VAGAS</u>

2.1 O curso é estruturado em 6 (seis) módulos sequenciais, com duração total de 36 meses, com carga horária de 60 horas cada, distribuídos da seguinte forma: Básico 1, Básico 2, Intermediário 1, Intermediário 2, Avançado 1 e Avançado 2.

2.2 O Curso de Inglês será ofertado nas modalidades presencial e híbrida. Na modalidade presencial, todas as aulas serão realizadas nas dependências do IFAM – Campus Manaus Centro. Na modalidade híbrida, serão realizados dois encontros on-line por mês, conforme calendário estabelecido pela Coordenação do Centro de Idiomas, sendo as demais atividades desenvolvidas presencialmente. Ambas as modalidades deverão cumprir integralmente a carga horária total prevista para o curso.

2.3. Para o primeiro semestre de 2027, serão disponibilizadas 200 (duzentas) vagas, distribuídas entre os cursos, níveis e modalidades apresentados neste edital.

2.4. O preenchimento das vagas ocorrerá conforme a disponibilidade de cada turma e a ordem de realização das inscrições na plataforma de eventos da FAEPI.

2.5. A oferta das turmas estará condicionada ao preenchimento do número mínimo de vagas estabelecido para sua formação.

2.6. Os candidatos podem optar pelo curso e horários previstos, de acordo com o Quadro a seguir:

Curso	Módulo	Horário	Vagas	Duração do módulo	Valor da parcela aluno interno	Valor da parcela aluno externo
Inglês	Básico I	Sábado (8:30 às 12:00)	75	60 horas	1x 160,00 4x R$85,00 (Total de R$ 500,00)	1x 200,00 (matrícula) 4x R$100,00,00 (Total de R$ 600,00)
Inglês	Básico I- Hibrido	Sábado (8:30 às 12:00)	30	60 horas	1x 160,00 4x R$85,00 (Total de R$ 500,00)	1x 200,00 (matrícula) 4x R$100,00,00 (Total de R$ 600,00)
Inglês	Básico II	Sábado (8:30 às 12:00)	25	60 horas	1x 160,00 4x R$85,00 (Total de R$ 500,00)	1x 200,00 (matrícula) 4x R$100,00,00 (Total de R$ 600,00)
Inglês	Intermediário I	Sábado (8:30 às 12:00)	25	60 horas	1x 160,00 4x R$85,00 (Total de R$ 500,00)	1x 200,00 (matrícula) 4x R$100,00,00 (Total de R$ 600,00
Inglês	Intermediário II	Sábado (8:30 às 12:00)	25	60 horas	1x 160,00 4x R$85,00 (Total de R$ 500,00)	1x 200,00 (matrícula) 4x R$100,00,00 (Total de R$ 600,00

3. DO CRONOGRAMA

FASES	PERÍODO
1. Publicação do Edital	05/11/2026
2. Período para abertura das inscrições na **plataforma de eventos**	05/11/2026 a 30/11/2026
3. Resultado dos Inscritos	02/12/2026
4. Período de matrículas no Centro de Idiomas	04/12/2026 a 11/12/2026
5. Início e término das aulas	06/02/2027 a 26/06/2027

* As matrículas poderão ser realizadas nas modalidades **presencial ou on-line**, conforme o cronograma estabelecido neste Edital.

Na modalidade presencial, o atendimento ocorrerá no dia 04/12/2026 08h às 12h, no Centro de Idiomas, Campus Manaus Centro, localizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), Campus Manaus Centro, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 1975, Centro, Manaus–AM, CEP 69020-120.

Na modalidade on-line, as matrículas serão realizadas por meio do endereço eletrônico ciifam.cmc@ifam.edu.br, mediante o envio da documentação exigida neste Edital, respeitando os prazos estabelecidos no cronograma. A efetivação da matrícula estará condicionada à conferência e à validação dos documentos encaminhados pela Secretaria do Centro de Idiomas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da plataforma de eventos da FAEPI, disponível no endereço eletrônico http://faepi.conveniar.com.br/eventos/.
4.2. A abertura das inscrições será divulgada posteriormente nos canais oficiais da FAEPI, com as respectivas orientações para acesso à plataforma.
4.3. O interessado deverá selecionar o curso, nível e modalidade desejados, observando a disponibilidade de vagas.
4.4. A inscrição na plataforma não substitui a efetivação da matrícula, que estará condicionada ao cumprimento dos procedimentos financeiros e documentais estabelecidos neste edital.

5. DAS MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão realizadas pelo candidato, de acordo com os seguintes passos:

a) Após a publicação do resultado final dos inscritos, os candidatos deverão acessar o site: http://faepi.conveniar.com.br/eventos/ , para emissão do Boleto referente a primeira parcela.

b) Realizar a matrícula, de forma **presencial ou on-line**, no período estabelecido no cronograma deste Edital. Na modalidade presencial, o candidato deverá comparecer

5.2 A matrícula será efetivada mediante a apresentação do comprovante de pagamento da primeira parcela, RG, CPF, comprovante de residência e contrato devidamente assinado. **Na modalidade presencial, deverão ser apresentados os documentos originais e cópias. Na modalidade on-line, a documentação deverá ser encaminhada, de forma legível, para o e-mail ciifam.cmc@ifam.edu.br.** Para alunos menores de 18 anos, o contrato deverá ser assinado pelo pai, mãe ou responsável legal. A efetivação da matrícula estará condicionada à validação dos documentos pela Secretaria do Centro de Idiomas do IFAM/CMC.Os valores dos cursos serão cobrados conforme as modalidades disponíveis:

Comunidade Externa: A matrícula (que já equivale à primeira parcela), no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), e quatro parcelas de R$ 100,00, pagas mensalmente durante o módulo do curso, perfazendo um valor total de R$ 600,00 reais.

Comunidade interna: Alunos matriculados no IFAM, servidores do IFAM e seus dependentes, Servidores Federais com matrícula SIAPE, desde que apresentem documentos comprobatórios (comprovante de matrícula ou holerite):

- A matrícula (que já equivale à primeira parcela), no valor de R$ 160,00 (cento sessenta reais), e quatro parcelas de R$ 85,00, pagas mensalmente durante o módulo do curso, perfazendo um valor total de R$ 500,00 reais semestrais.

5.3 A confirmação de vínculo do aluno pode ser realizada por meio da apresentação de qualquer documento que ateste a situação do aluno junto ao órgão público, com data referente ao semestre vigente. Para confirmar o vínculo, o aluno deve apresentar o seu documento pessoalmente no Centro de Idiomas do IFAM, Campus Manaus Centro.

5.4 Não será efetuado o reembolso da primeira parcela, tendo em vista que tal pagamento remunera serviços já prestados e custos já incorridos pela FAEPI, por meio do Projeto Centro de Idiomas do IFAM/CMC. Contudo, caso não ocorra formação de turma, o valor será devolvido em conta corrente, sendo necessário, para tanto, que o inscrito possua uma conta corrente (ou de parente) e informe o CPF no momento da matrícula.

5.5 Em caso de **CANCELAMENTO DE CURSO**, (após o início do curso), o aluno deverá solicitar o cancelamento, mediante requerimento, fornecido pela Secretaria do Centro de Idiomas. O requerimento feito após a data de vencimento do boleto implicará pagamento da parcela para cumprir o processo de cancelamento.

5.6 Caso haja vagas remanescentes, após o resultado das inscrições poderão ser contemplados novos candidatos.

5.7 Para dar continuidade ao curso, os alunos aprovados em cada módulo deverão realizar rematrícula a cada semestre, sem a necessidade de novo edital.

5.8 O Período de rematrícula é de 30 dias antes do início de cada semestre. A não realização da rematrícula implicará em perda da vaga, que será ofertada a novos interessados via lista de espera. A rematrícula não requer processo seletivo adicional, exceto em casos de reprovação ou abandono.

6. DO PERÍODO PARA A MUDANÇA DE TURMA

6.1 A mudança de turma poderá ser efetuada no decorrer de todo o semestre, de uma turma para outra (havendo vaga na turma desejada). Em caso de troca de turma ou turno, o aluno deverá solicitar a mudança, mediante requerimento, fornecido pela Secretaria do Centro de Idiomas, que será respondido em até 48h úteis. Deverá conter as justificativas pela mudança, podendo haver deferimento ou não.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 No final de cada módulo, em caso de aprovação, será disponibilizado um certificado emitido on-line, com a carga horária de 60 horas. Para aprovação, o aluno deve ter frequência suficiente (75%) e média final igual ou superior a 7,0.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Para os candidatos menores de 18 (dezoito) anos, a realização da matrícula deverá ser efetuada obrigatoriamente por seu pai, mãe ou responsável legal, não sendo permitido ao próprio candidato menor de idade realizar o procedimento de matrícula. O contrato deverá ser assinado pelo respectivo responsável legal;

8.2 Os cursos abrirão turmas com número mínimo de 20 alunos matriculados;

8.3 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, sem aviso prévio.

8.4 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.5 Casos omissos serão julgados pela Comissão instituída pela Reitoria do IFAM.

8.6 Fica expressamente estabelecido que este **EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CURSOS DE LINGUAS** é promovido por Instituição de Direito Privado, que é o caso da FAEPI.

8.7 Toda a divulgação de atos oficiais e informações relativas ao EDITAL serão feitas no sitio da FAEPI: https://faepi.org/editais-2026/ devendo os candidatos acompanhar atentamente as informações nele constantes.

8.8 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo.

Manaus, 05 de novembro de 2026.

Assinado de forma digital por LUANA MARINHO MONTEIRO:65722582204
Dados: 2026.11.05 14:47:38 -04'00'

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
FAEPI
Resolução n. º 36 – Conselho Curador, de 14/10/2025

ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECURSO
Impetração de Recurso contra o Resultado do Edital Nº 121/2027- FAEPI,

Eu, _____, CPF _____ , apresento recurso junto a comissão, conforme a seguir:

_____
_____
__

A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está contestando).

_____
_____
_____

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: Para fundamentar essa contestação, encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

_____
_____
_____

Em_____, _____de____ de 2027.

Assinatura do proponente